



ATA DE JULGAMENTO SEI

EDITAL 003/2019/PMJ/SE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA CAROLA KELLER – PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2020.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR/QUESTÕES

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, os membros da comissão executiva do processo seletivo reuniram-se para deliberar quanto o gabarito preliminar e as questões da prova aplicada em quinze de dezembro de dois mil e dezenove aos candidatos para ingresso no curso de Educação Profissional de Nível Médio em Enfermagem da Escola Municipal de Saúde. A Comissão Executiva do Processo Seletivo juntamente com a equipe de professores responsáveis pela elaboração das provas analisou os recursos impetrado pelo candidato Anderson Djalma dos Santos, inscrição nº 78500082605, referente ao gabarito preliminar e questões da prova escrita, proferindo os seguintes julgamentos e esclarecimentos quanto às questões:

1º Verificou-se que na questão de Língua Portuguesa nº 09 houve erro na divulgação no gabarito preliminar no qual constava como alternativa correta a letra D o quanto que a alternativa CORRETA é a letra C. Erro este constatado durante a correção das provas e realizada a correção das provas considerando a alternativa correta a **letra (C) Os cidadãos passam por dilemas quando submetidos a pressões sociais que exigem sacrifícios pessoais.** Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o recurso do candidato diante da sua fundamentação do recurso. E reiteramos que no Gabarito Oficial constará como alternativa correta a **letra C**

2º Verificou-se que na questão de Língua Portuguesa nº 20 houve erro na divulgação no gabarito preliminar no qual constava como alternativa correta a letra E o quanto que a alternativa CORRETA é a letra D. Erro este constatado durante a correção das provas e realizada a correção das provas considerando a alternativa correta a **letra (D) Mais da metade dos cariocas não esqueceram as Casas da Banha.** Diante do exposto, **DEFERIMOS** o recurso do candidato diante da sua fundamentação do recurso. E reiteramos que no Gabarito Oficial constará como alternativa correta a **letra D.**

3º Verificou-se que a questão de Matemática nº 27 contém erro gramatical no enunciado, podendo alterar o sentido da frase o que dificulta a interpretação das informações e consequentemente a definição da resposta correta. Diante do exposto, consideramos a **QUESTÃO ANULADA** para todos os candidatos. **DEFERIMOS** o recurso do candidato diante da sua fundamentação do recurso. E reiteramos que no Gabarito Oficial constará como alternativa **ANULADA.**

Por fim, a Comissão Executiva do Processo Seletivo para ingresso no curso de Educação Profissional de Nível Médio em Enfermagem da Escola Municipal de Saúde proferiu como decisão final, por unanimidade, votaram pela anulação das questão nº 27; pela alteração no gabarito oficial das questão nº 09, cuja alternativa correta é "C" e pela alteração no gabarito oficial das questão nº 20, cuja alternativa correta é "D" Desta forma, o Gabarito Definitivo da prova objetiva será conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA QUESTÃO / ALTERNATIVA CORRETA							
Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa

01	E	11	A	21	D	31	A
02	D	12	B	22	C	32	A
03	B	13	E	23	E	33	D
04	C	14	ANULADA	24	E	34	D
05	D	15	B	25	ANULADA	35	A
06	D	16	C	26	B	36	A
07	A	17	A	27	ANULADA	37	C
08	E	18	ANULADA	28	E	38	C
09	C	19	E	29	A	39	C
10	E	20	D	30	D	40	A

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. Joinville, aos vinte de dezembro de dois mil e dezenove.

Comissão Executiva

Processo Seletivo Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem da Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller

Primeiro e Segundo Semestre



Documento assinado eletronicamente por **Alan Regis Ramos da Silva, Coordenador (a)**, em 20/01/2020, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5486780** e o código CRC **04F8DAF5**.

Rua Iriirú, 2475 - Bairro Iriirú - CEP 89221-301 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.093119-0

5486780v7

5486780v7